

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.124/0001-12

NIRE 3330026237-7

Companhia Aberta

Registro CVM nº 01764-7

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2003, ÀS 12:00 HS

1 - DATA HORÁRIO E LOCAL: 17 de abril de 2003, às 12:00 horas, realizada na sede social da Companhia, na Rua Regente Feijó nº 166, sala 1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2 - PRESENCAS:** Acionistas representando 57,61% (cinquenta e sete virgula sessenta e um por cento) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também os Srs. Jorge Luis Rodriguez, Presidente da Companhia; Daniel Eldon Crawford, Presidente do Conselho de Administração e Diretor Vice-Presidente da Companhia e o Sr. Norbert Glatt, Diretor Econômico-Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, como representantes da administração da Companhia, os Srs. José Antonio Ramos e Rui Dell'Avanzi, representantes dos membros do Conselho Fiscal e o Sr. Roberto Catalão Cardoso, representante da Deloitte Touche Tohmatsu. **3 - MESA:** Presidente: Daniel Eldon Crawford; Secretário: Pedro Antonio Batista Martins. **4 - PUBLICAÇÃO DE AVISOS E OUTROS DOCUMENTOS:** Edital de Convocação publicado, nos termos do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, no jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 1º, 2 e 3 de abril de 2003. **5 - ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002 publicadas nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 18 de março de 2003; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger um membro do Conselho de Administração em complementação de mandato; (iv) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; (v) eleger membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração; e (vi) outros assuntos de interesse social. **6 – LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Não foi requerida a leitura dos documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. **7 - SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES E DOS FATOS OCORRIDOS:** As seguintes deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes: (i) Foram aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Fica consignado em ata os elogios do acionista José Teixeira de Oliveira à administração da Companhia; (ii) Não foi aprovada distribuição de dividendos em função do resultado negativo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002 e de não haver proposta da Administração de destinação de lucro e distribuição de dividendos; (iii) Face à renúncia do Sr. JOHN STUPKA, foi procedida a eleição de um membro do Conselho de Administração em complementação de mandato. A acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI retirou o pedido de adoção do processo de voto múltiplo anteriormente apresentado. Dando prosseguimento, foi eleito, por maioria dos presentes, para membro do Conselho de Administração da Companhia do Sr.

JONATHAN CLARK CRANE, norte-americano, casado, executivo, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, na 650 Elm Street, Manchester, NH 03101, portador do passaporte norte-americano nº 205765839, que exercerá suas funções em complementação ao mandato de seu antecessor, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2004. O Conselheiro eleito será investido em seu cargo no prazo a que se refere o parágrafo primeiro do Art. 149 da Lei nº 6.404/76, devendo permanecer no mesmo até a Assembléia Geral Ordinária de 2004, ou até que seja destituído ou substituído pela Assembléia Geral. O Conselheiro eleito declara não estar incurso em qualquer crime que o impeça de exercer atividade mercantil, não ocupar qualquer cargo em sociedade concorrente no mercado, e não ter interesse conflitante com a Companhia, em observância ao disposto no Art. 147, §1º a § 3º da Lei nº 6.404/76; **(iv)** Foi fixada a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para os fins e efeitos do Art. 152 da Lei nº 6.404/76; **(v)** A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, como acionista minoritário ordinarista, apresentou a proposta de eleição dos Srs. **DOUGLAS JOSÉ SCORTEGAGNA**, como membro efetivo, e **ANTÔNIO AMERICANO DO BRASIL BORGES**, como membro suplente para o Conselho Fiscal da Companhia. O acionista controlador apresentou a proposta de eleição do Sr. **EDISOM GIRALDO**, como membro efetivo e o Sr. **SIDDHARTA PEREIRA PINTO**, como membro suplente, bem como apresentou a proposta de reeleição dos Srs. **RUY DELL'AVANZI**, como membro efetivo, e **ARLES DENAPOLI**, como membro suplente, ficando o referido Conselho, até a Assembléia Geral Ordinária do ano 2004, com a seguinte composição: (a) **DOUGLAS JOSÉ SCORTEGAGNA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 1749671 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.389.270-04, residente e domiciliado na SQS 303, Bloco G, apto. 303, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, como membro efetivo, e (a.1) **ANTÔNIO AMERICANO DO BRASIL BORGES**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade nº 158201 – SIC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.573.581-15, residente e domiciliado na Avenida 85, Condomínio Alfa e Beta, Bloco 2, apto. 203, Goiânia - Goiás, como membro suplente, ambos representantes do acionista minoritário ordinarista; (b) **EDISOM GIRALDO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 015315383-9 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.564.478-04, residente e domiciliado na Rua 35, nº 181, Camboinhas, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo, e (b.1) **SIDDHARTA PEREIRA PINTO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 24636 – CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.220.857-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant nº 50/404 – Gloria, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro suplente; (c) **RUY DELL'AVANZI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1958301 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.137.438-91, residente e domiciliado na Rua General Jardim, 36, Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo, e (c.1) **ARLES DENAPOLI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 16.477.554-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.653.188-30, residente e domiciliado na Rua Júpiter, 200, apto. 91, Cidade e Estado de São Paulo, como membro suplente, sendo os dois últimos membros e seus respectivos suplentes eleitos pela maioria dos acionistas presentes. Os Conselheiros ora eleitos declaram estarem desimpedidos para a prática de suas funções, em observância ao disposto no Art. 162, §2º da Lei nº 6.404/76. Por fim, foi fixada a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia no mínimo legal, ou seja, em 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, observado o disposto no § 3º do Art. 162 da Lei nº 6.404/76. **8 – ESCLARECIMENTOS:** 1) O Conselho Fiscal da Companhia apresentou parecer favorável em atenção ao disposto no Art. 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76; e 2) Foi

autorizada a lavratura da presente ata na sua forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes à Assembléia Geral, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. 3) Foram registradas as seguintes abstenções: O acionista Ishares MSCI Brazil (Free) Index Fund se absteve de votar no item (i) da Ordem do Dia e a acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI se absteve de votar nos itens (iii) e (iv) da Ordem do Dia. **9 - ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia Geral pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS:

DANIEL ELDON CRAWFORD

Presidente da Mesa

PEDRO ANTONIO BATISTA MARTINS

Secretário da Mesa

JORGE LUIS RODRIGUEZ

Presidente da Companhia

NORBERT GLATT

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia

JOSÉ ANTONIO RAMOS

Membro do Conselho Fiscal

RUI DELL' AVANZI

Membro do Conselho Fiscal

ROBERTO CATALÃO CARDOSO

Representante da Deloitte Touche Tohmatsu

ACIONISTAS:

Startel Participações Ltda.

New Startel Participações Ltda.

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

Ishares MSCI Brazil (Free) Index Fund

The Brazil MSCI Emerging Markets Index Common Trust Fund

IBM Tax Deferred Savings Plan

The California State Teachers Retirement System

Philips Elect North America Corp Master Ret.

Gilberto Souza Esmeraldo

José Teixeira de Oliveira